

primeiro, constituírem a Comissão especificada no artigo precedente:

Presidente: Jacylene Coêlho Bezerra Fortes - Matrícula **1164-1;

Integrante Técnico Requisitante: Samia Sá Jales e Silva - Matrícula ***3468-4;

Integrante Técnico Requisitante: José Augusto Nunes Neto - Matrícula ***803-x;

Integrante Administrativo: Jéssica Kelly de Sousa Carvalho - Matrícula **1411-0;

Agente de Contratação (fase de seleção):

Ethianny Corrêa Santos Melo - Matrícula **9209-X;

Leda Maria Eulálio Dantas Luz Costa Oliveira - Matrícula ***1410-1"

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições normativas previstas na Portaria n. 726/2025/GAB/SEAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina - PI

(documento datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32470, datada de 30 de dezembro de 2025.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025	
PROCESSO SEI Nº	00350.000411/2025-91
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 129, I do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ - RILCC, Lei nº 13.303/2016.
CONTRATANTE	Piauí Instituto de Tecnologia - PIT
CONTRATADO	MINHA BIBLIOTECA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	13.183.749/0001-63
OBJETO	O objeto do presente termo é a aquisição, por meio da assinatura de uma biblioteca virtual, para atender às necessidades da Faculdade Piauí Instituto de Tecnologia (Faculdade PIT), vinculada ao Piauí Instituto de Tecnologia - PIT que é subsidiária da Investe Piauí.
DATA DE ASSINATURA	26/12/2025



VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 51.660,00 (cinquenta e um mil seiscentos e sessenta reais).
FONTE DE RECURSO	Próprio da Companhia
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<p>Pela Contratante: Victor Hugo Saraiva de Almeida Diretor Presidente da Investe Piauí Presidente Interino do PIT</p> <p>Pela Contratada: Ana Laurinda Alves Minha Biblioteca Ltda.</p>
FISCAL DO CONTRATO	Myrthes Negrão Braga Neta Macêdo

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32472, datada de 30 de dezembro de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM/PI

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2025	
N.º Processo SEI:	00028.015230/2023-60
Tipo de Instrumento:	Convênio Administrativo
Fundamento Legal:	Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020
Partícipes:	Município de Jaicós, CNPJ N.º 06.553.762/0001-00 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
Objeto:	Delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.
Regionalização:	Macrorregião 3 - Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 7 - Chapada Vale do rio Itaim AG- 13;
Área de Policiamento:	Município sede da 3ª Cia/20º BPM/CPSA/DGO/PMPI
Prazo de Vigência e execução:	01 de JUNHO de 2025 a 31 de dezembro de 2028
Valor Global:	Até R\$ 42.300,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município
Nota de Reserva:	não haverá transferência de recursos entre os partícipes
Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias:	Conforme dotações próprias do Município Concedente

